

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 14 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Ibitinga Protocolo Geral 0002148/2015 Data: 14/12/2015 Horário: 11:53 Legislativo - REQ 368/2015

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR WINDSON PINHEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 123/2015, na data de 17 de agosto do corrente ano, que LIMITA O NÚMERO DE ALUNOS NAS SALAS DE AULA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO QUE TEM MATRICULADOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DE MINHA AUTORIA.

Tal pedido de retirada se dá em virtude de que a consulta dos órgãos competentes que atendem essa Casa Legislativa, julgaram o Projeto inconstitucional, o qual padece de vício de iniciativa.

Respeitosamente,

Osias Soares de Oliveira Vereador - PT

